



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, MULTAS DE TRÂNSITO E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Comendador Viana, nº 119, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Fazenda, representada por sua Secretária a Sra. Sônia Maria Ferreira de Almeida, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Município de Sabará lançou em 16/09/2020 o Edital de Chamamento nº 011/2020 – Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e demais receitas municipais;
- O Município de Sabará lançou em 16/09/2023 o 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo para 16/09/2024 do Edital de Chamamento Público nº 011/2020 - Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e demais receitas municipais;
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Fazenda;
- Serão mantidos todos os outros termos e condições do Edital, no que se refere a pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento das Instituições Financeiras interessada, reajuste das tarifas pela prestação do serviço, não acarretando nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- O Edital de chamamento Público nº 011/2020 subitem 8.1, da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- Conforme item 7.4 do Termo de Referência, os preços poderão ser reajustados a cada 12 meses pelo IPCA;
- Continuarão abertas as inscrições para as Instituições Financeiras interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 011/2020;

A



RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 011/2020, mediante as seguintes condições:

1 - O prazo de vigência previsto no subitem 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 011/2020 para credenciamento de Instituições Financeiras por este termo, fica prorrogado até a data de **16/09/2025**.

2 - Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente chamamento pagará a Instituição Contratada, pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio eletrônico, os seguintes preços:

- R\$3,10 (três reais e dez centavos) por documento recebido no guichê de caixa
- R\$2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por documento recebido na rede lotérica
- R\$2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por documento recebido em correspondentes bancários
- R\$2,04 (dois reais e quatro centavos) por documento recebido via internet
- R\$1,78 (um real e setenta e oito centavos) por documento recebido em débito automático
- R\$2,11 (dois reais e onze centavos) por documento recebido em autoatendimento
- R\$2,11 (dois reais e onze centavos) por documento recebido em autoatendimento multibanco

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Sabará dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 011/2020.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 011/2020 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Sabará, 13 de setembro de 2024


Sônia Maria Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Fazenda